



Outras informações pertinentes:

---

---

---

---

---

- Agenda realizada
- Visitas as comunidades
- Reuniões diversas
- Atos Inerentes ao cargo
- Viagens efetuadas
- Acompanhamento de Obras
- Ação e fiscalização
- Outros

DECLARO que em todos os compromissos as todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

SANTA CARMEM – MT, 26 / 01 / 26.

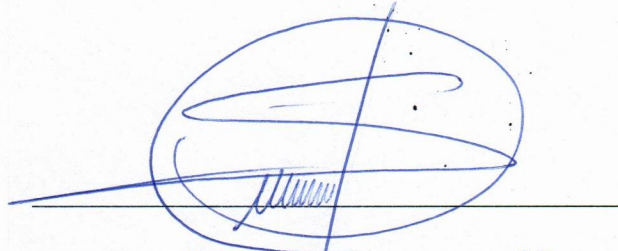


Assinatura do Vereador

## REQUERIMENTO VERBA INDENIZATÓRIA

SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO vem através requerer o pagamento da Verba Indenizatória instituída pela Lei nº 0906/2022 e alterada pela Lei nº 01010/2025. Ciente que o pagamento está condicionado a entrega do relatório mensal para contabilidade até o dia 25 de cada mês.

Santa Carmem/MT 22 / 01 / 2026



CPF: 046 084661 27.